

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS -

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2019

1º PERÍODO - 3º SESSÃO LEGISLATIVA - 12º LEGISLATURA

Data: 12/02/2019

Início: 09:25h

Encerramento: 10:32h

Presidencia Vereador - Presidente

Hesio Moreira Filho (Ausência

justificada)

Vereador Vice-Presidente

Davi Sodré Honorato (Ausência

justificada)

Secretariado Vereadora - 1ª Secretária

Alice Tatiane de Almeida

Leandro(presidente em exercício)

Vereadora - 2ª Secretária

Vera Lúcia Flores da Vera Cruz

Presentes ainda os vereadores

01- Antônio Ailton Dias Mendes

02- Antônio Batista Oliveira Lopes (Ausência justificada)

03- Denise Terezinha Gabriel

04- Fabiana Santos Silva

05- Francisco Lopes da Silva

06- João de Castro Glória (Ausência justificada)

07- Manoel Brasilino da Fonseca (Ausência justificada)

08- Mauro Roberto Dias de Oliveira

The state of the s

Pça. Célio Miranda, 120 - CEP 68.625-970 - Cx. Postal: 36 - Fones (91) 3729-7922/ 7923/ 3105/ 3344 - Fax: (91) 3729-3715 - Paragominas - F



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS -

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

09- Tatiane Helena Soares Coelho

FOI FEITA A LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA
VOTAÇÃO DO CONTEÚDO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade.

LEITURA, PELA 1ª SECRETÁRIA, DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS

Nenhum

LEITURA, PELA 1º SECRETÁRIA, DAS SEGUINTES MATÉRIAS:

VETO Nº 003/2019 - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 002/2019
 INTERESSADO: Poder Executivo

ASSUNTO: Veto Total ao Projeto de Lei 002/2019, que dispõe sobre a comercialização de bebidas alcóolicas no estádio e ginásios esportivos, durante a realização de eventos esportivos ou culturais no âmbito do município de Paragominas, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 010/2019.

INTERESSADO: Poder Legislativo

Autoria do Vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira

ASSUNTO: Dispõe sobre a permissão para a comercialização de bebidas alcóolicas no Estádio Arena Verde, durante a realização de eventos esportivos ou culturais no âmbito do Município de Paragominas e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 011/2019.

INTERESSADO: Poder Legislativo

Autoria da Vereadora Tatiane Helena Soares Coelho

ASSUNTO: Dispõe sobre a implantação do Disque Denúncia da violência contra a mulher dique 180 e dá outras providências.

A Presidente em exercício encaminhou os mesmos as comissões.

PASSOU-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

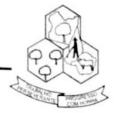
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

T X

a de la constante de la consta

Janes L.

Pça. Célio Miranda, 120 - CEP 68.625-970 - Cx. Postal: 36 - Fones (91) 3729-7922/ 7923/ 3105/ 3344 - Fax: (91) 3729-3715 - Paragominas PA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS —

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

REQUERIMENTO Nº 011/2019.

Autoria do Vereador Antônio Ailton Dias Mendes

ASSUNTO: Ação cidadania para cadastramento de pessoas de baixa renda junto à CELPA (Centrais Elétricas do Pará), em conjunto com a Secretária de Assistência Social; bem como para incluir no PROJETO MAIS ECONOMIA do Governo Federal, (substituição de lâmpadas antigas) para a comunidade CAIP.

EM DISCUSSÃO: Sem discussão.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

REQUERIMENTO Nº 012/2019.

Autoria da Vereadora Fabiana Santos Silva

ASSUNTO: Revitalização de faixas de pedestres na Avenida Belo Horizonte (localizada no bairro Célio Miranda) e sinalização do cruzamento da Avenida Samuel Câmara com a Rua Castanhal, localizada no bairro Jardim Atlântico (loteamento Jardim Bela Vista).

EM DISCUSSÃO: Sem discussão.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

REQUERIMENTO Nº 013/2019.

Autoria da Vereadora Fabiana Santos Silva

ASSUNTO: Manutenção do bairro Jardim Atlântico (loteamento Vila Rica) em especial a Rua São Francisco.

EM DISCUSSÃO: Sem discussão.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 026/2018.

INTERESSADO: Poder Legislativo

Autoria da Vereadora Tatiane Helena Soares Coelho

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a realizar o controle populacional de cães e gatos no município de Paragominas através de castração cirúrgica em unidade móvel equipada, bem como a realização de campanhas educativas sobre a guarda responsável e bem-estar animal.

EM DISCUSSÃO: Sem discussão.

EM VOTAÇÃO: (Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

XXXIII

200 de

January 2

Pça. Célio Miranda, 120 - CEP 68.625-970 - Cx. Postal: 36 - Fones (91) 3729-7922/ 7923/ 3105/ 3344 - Fax: (91) 3729-3715 - Paragominas



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

CNPJ: 34.845.040/0001-56

PROJETO DE LEI Nº 004/2019.

PROJETO DE LEI Nº 004/2019.

INTERESSADO: Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 004/2019.

Autoria do Vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Capelão Religioso no município de Paragominas-PA e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO: Sem discussão.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES EM TEMA LIVRE:

A vereadora Vera Lúcia Flores da Vera Cruz cumprimentou a todos os presentes, a mesa diretora, a presidente em exercício, e o Secretario de Trânsito Senhor Francisco, a vereadora fez menção a enfermeira que atentou contra sua própria vida cometendo suicídio e fez menção aos sentimentos que essa mulher guardava, enfatizando que a saúde mental é importante, relatou que em nossa cidade há muitos casos registrados de suicídio e citou que viu sendo cobrado através das redes sociais as necessidades de um acompanhamento psicológico para estes profissionais da saúde que em questão fez menção. Citou a reunião feita com comerciantes do mercado na semana passada, enfatizando que foi louvável, disse que o mercado é como um shopping público, tendo em vista que muitas pessoas optam por comprar suas verduras e legumes no mercado, assim valorizando a agricultura familiar do município, e citou as necessidades que o mercado tem, como faixas, lixeiras, e iluminação, citou que na Rua São José não possui nenhuma lixeira e que presenciou uma pessoa jogando sua sacola de lixo na própria rua, citou o cruzamento da rua são Jose com a nossa senhora de aparecida falta uma placa de "PARE", assim ocasionando acidentes. A vereadora falou ainda sobre a feira do produtor rural e citou que esteve com o presidente da associação e o mesmo relatou que não possuem fundos para reformar a feira e que mais a frente será necessária uma reunião com o representante dessa associação.

A vereadora Fabiana Santos Silva, cumprimentou a todos os presentes em especial o secretario Senhor Francisco, a vereadora citou a respeito do projeto de lei 010/2019 e disse que continuará mantendo seu voto contrário. E enfatizou que amanhã será a última audiência juntamente com o povo da colônia potiritá, e pediu o apreço e orações de todos.

O vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, falou que esta casa em harmonia com o poder executivo buscam melhorias para este município, falou que Paragominas é uma cidade modelo no estado do Pará, e reforçou que a política em nosso município é feita de forma honesta, o vereador parabenizou o projeto de lei 026/2018 apresentado pelo vereadora Tatiane, e disse que desta forma será feito um controle populacional dos cães e gatos, e relatou que muitas pessoas do município querem criar cães e gatos "jogados na rua" e novamente reforçou que tal projeto é importante para controle destes animais. O vereador também reforçou a fala da vereadora Vera Lúcia Flores da Vera Cruz, quanto ao suicídio e disse que a sociedade precisa de amor de Jesus Cristo e que somente nele se tem

Pça. Célio Miranda, 120 - CEP 68.625-970 - Cx. Postal: 36 - Fones (91) 3729-7922/ 7923/ 3105/ 3344 - Fax. (91) 3729-3715 - Paragomina

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

paz de espirito. Disse alinda sobre a importancia do projeto de lei ocur 2019 aprovado fiesta sessão sobre a criação do dia do capelão religioso e disse que é um projeto sem fins lucrativos que esses capelães religiosos levam esta mensagem de amor para pessoas em hospitais em abrigos que necessitam de uma atenção e de amor de Deus. O vereador falou ainda sobre o projeto de Lei 010/2019 que tem por objetivo atender a uma parte da população, que é a classe torcedora que em suas comemorações solicitaram a venda de bebidas alcoólicas, e disse que como a cidade possui um time Paragominas Futebol Club-PFC, assim foi pedido autorização legal para a venda e comercialização de bebidas, e que é papel desta casa contribuir para ajudar o time, e que segundo o vereador em uma conversa com prefeito o mesmo disse que o veto ao projeto 002/2019, foi devido a menção das quadras de esportes e que o mesmo foi orientado a excluir o direcionamento a quadras de esportes e fazer menção somente ao estádio Arena Verde.

Aparte vereadora Vera Lúcia Flores da Vera Cruz, disse que a discussão não se prende somente as questões religiosas, mas também a saúde e segurança pública, disse que em um estádio há uma concentração muito grande de pessoas eufóricas e assim a bebida podem influenciar.

Aparte Vereador Francisco Lopes da Silva, disse que em primeiro momento votou a favor do projeto que inclusive foi vetado e que neste novo projeto deverá ser analisado melhor, assim se observando se o estádio com vendas de bebidas será um lugar para ir e levar seus filhos menores, disse que se deve convidar os órgãos competentes para que haja melhores esclarecimentos.

Aparte Vereadora Tatiane Helena Soares Coelho cumprimentou a todos e falou sobre o projeto 010/2019 que deve ser analisado com cautela, parabenizou o autor do projeto vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira, e disse que é viável convidar a diretoria do time para juntos debaterem o novo projeto.

O vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira disse que se sabem que a bebida altera o perfil das pessoas e que se for analisar pelo ponto de vista do vereador Francisco Lopes da Silva em ambiente nenhum poderá ser vendido bebida, como exemplo na praia que as pessoas também vão a passeio e levam suas crianças.

Aparte vereador Antônio Ailton Dias Mendes disse que o primeiro projeto foi votado sem ser avaliado com propriedade, e que com relação ao novo projeto deve ter cuidado e que com não se proíbem pessoas de entrarem no estádio alcoolizadas e que elas entram, então o mesmo cita que não vê problema quanto a venda de bebidas neste ambiente, há preocupação que se deve ter e com relação a fiscalização do transito, e que com relação a venda de bebidas nas quadras fara uma emenda contra a quadra localizadas em escolas.

Aparte vereadora Alice Tatiane de Almeida Leandro citou que o vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira deu entrada em um novo projeto sem ser analisado o veto da prefeitura, e que deve ter a compreensão e entendimento de que a Câmara não está liberando bebidas e sim liberando um projeto, e que o projeto por si só não tem valor de liberação/autorização e que o prefeito deve liberar o alvará para cada evento e que esse alvará só é concedido pelo executivo, disse que esta casa não está autorizando a venda de bebidas a qualquer momento, e sim feito uma autorização que deve ter autorização do prefeito para que seja feita.

M.

See See See

Pça. Célio Miranda, 120 - CEP 68.625-970 - Cx. Postal: 36 - Fones (91) 3729-7922/ 7923/ 3105/ 3344 - Fax: (91) 3729-3715 - Paragominas -



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Aparte vereadora Fabiana Santos Silva disse que sem observar os critérios religiosos é sim analisando critérios de cuidado e saúde, que torce para que o time seja reconhecido através de seu esporte, mas não, em favor de vendas de bebidas alcoólicas e citou que ao comparar o primeiro projeto 002/2019 com este 010/2019 já observou que vereadores que votaram a favor no primeiro projeto e neste novo projeto já estão querendo analisar com cautela. A vereadora parabenizou o vereador pelo projeto de criação do dia do capelão religioso.

O vereador Mauro Roberto relatou o parágrafo único do artigo primeiro do projeto 010/2019, que o projeto é muito claro quando fez este parágrafo único, enfatizando que o projeto por si só não tem autonomia para após aprovação ser vendido bebidas em qualquer momento, mas que cada evento precisará da emissão de alvará de autorização do órgão competente. O vereador disse que durante a feira agropecuária é vendido bebidas alcoólicas e que as pessoas saem do parque de exposições mais de 4 horas da manhã também alcoolizadas e que é a mesma lógica de se vender no estadio porque pessoas também vão a aquele lugar com crianças e também com veículos e que a fiscalização quanto a dirigir embriagado cabe ao departamento de trânsito, e eu não se pode permitir venda em um lugar e em outro não.

EXPLICAÇÕES FINAIS:

Não havendo mais inscritos, a Presidente em exercício agradeceu a presença do público e não havendo mais inscritos, agradeceu a presença do público e declarou encerrada a sessão

970 - Cx. Postal: 36 - Fones (91) 3729-7922/ 7923/ 3105/ 3344 - Fax: (91) 3729-3715 - Paracominar Mo